



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Demanda nº 20/2024

1- Descrição da necessidade da contratação

Atender as necessidades de deslocamento aéreo de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Campo Belo, com a finalidade de realização de viagens a trabalho ou para participação em cursos ou eventos, inerentes às atividades desenvolvidas na Casa Legislativa.

2- Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

PCA não foi elaborado no exercício de 2023 para no ano de 2024.

3- Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação:

3.2. É vedada a subcontratação do objeto.

4- Estimativa das quantidades a serem contratadas

4.1. A presente contratação visa a prestação do serviço de gerenciamento pela contratada pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Estimando um valor de contratação de **R\$ 160.012,54** (cento e sessenta mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos) anuais.

4.2. Este valor refere-se ao montante gasto no exercício de 2023 (R\$106.675,03) mais 50% (cinquenta por cento) que se estima aumentar no gasto para o exercício de 2024.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5- Levantamento de mercado

5.1. Visando verificar as soluções de mercado foi realizado levantamento de contratações realizadas por órgãos e entidades públicas e consultados certames licitatórios promovidos recentemente por órgãos da administração pública. Observou-se que os critérios adotados pela área demandante estão alinhados com as metodologias adotadas para a presente contratação.

5.2. Identificou-se ampla quantidade de fornecedores capazes de fornecer os serviços objeto da presente contratação.

5.3. Diante da pesquisa de mercado e das soluções de mercado, observa-se que a alternativa utilizada pela Administração Pública é a contratação de serviços de agenciamento, não sendo possível a contratação direta de passagens das próprias companhias aéreas.

5.4. Ressalta-se que a contratação de agenciamento gera também a garantia da prestação dos serviços acessórios quais sejam a assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem aérea nacional e internacional, cotação e emissão de seguro viagem e emissão de assento especial nacional e internacional a fim de atender as necessidades dos órgãos, sendo a solução adotada para a pretensa contratação.

6- Estimativa do valor da contratação

6.1. Considerando os gastos apurado durante o ano de 2023, assim como complexidades inerentes à natureza dinâmica e imprevisível das atividades legislativas, o que torna desafiador prever com precisão os gastos com passagens aéreas, desta forma estima-se um gasto de **RS 160.012,54** (cento e sessenta mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos) por ano, que refere-se à um aumento de 50% (cinquenta por cento) do valor gasto no exercício anterior.

6.2. Em breve pesquisa de preços, estima-se um desconto de 12% (doze por cento) por aquisição de passagem.

7- Descrição da solução como um todo

A contratação de uma agência de viagens especializada para a aquisição de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Campo Belo é uma solução eficaz que garante eficiência, economia, conformidade legal e suporte adequado aos servidores e vereadores. Com um processo de contratação bem estruturado e uma gestão de contrato rigorosa, a Câmara pode assegurar que suas necessidades de viagem sejam atendidas de forma profissional e econômica.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

08

8- Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Contudo, no caso da presente contratação, o parcelamento da solução não é viável, uma vez que o serviço pretendido pode ser realizado por uma única empresa que apresentar maior percentual de desconto por passagem contratada.

9- Resultados pretendidos

- 12.1. Garantir o desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal de Campo Belo -MG, evitando-se interrupções, além de busca de maior economia e controle acerca do serviço prestado.
- 12.2. Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação do serviço para aquisição de passagem aérea.
- 12.3. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- 12.4. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.
- 12.5. Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- 12.6. Economicidade ao colocar os itens individualmente e por critério de menor preço.
- 12.7. Disponibilidade de empresa especializada habilitada em certame licitatório para contratação por demanda, proporcionando rapidez no atendimento das demandas.

10- Providências a serem adotadas pela administração previamente

- 10.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações do ambiente de trabalho para o serviço prestado.
- 10.2. A contratação dos referidos serviços não requer adequação de ambiente do órgão, haja vista que a contratada prestará os serviços via web.
- 10.3. Deverá ser providenciado treinamento aos servidores designados para a gestão e fiscalização contratual dos serviços de agenciamento.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que diante da necessidade supracitada, a empresa contratada deverá apenas fornecer o objeto descrito no presente estudo.

12- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Dada a natureza do serviço a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental pertinente ao seu ramo de atividade.

13- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando a necessidade de deslocamento aéreo de vereadores e servidores, conclui-se que a contratação é viável, com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar.

Campo Belo - MG, 07 de maio de 2024

Erick Braian Alves Pereira
Equipe de Apoio/Planejamento de Licitações



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE RISCOS

1 – Dados do Processo	
Objeto:	Contratação de serviço agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas, sem ônus para a Câmara Municipal de Campo Belo/MG.

2 – Fase de Análise		
☐ Planejamento da Contratação	☒ Seleção do Fornecedor	☐ Gestão do Contrato

3 – Riscos

Risco 01:	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato		
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos: Má prestação do serviço. Impossibilidade de realizar a contratação			
Ações Preventivas: Inserir exigência de qualificação técnica compatível com o objeto; Verificar se o fornecedor atende aos requisitos de habilitação exigidos.		Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.	
Ações de Contingência: Não aceitação da proposta, se for o caso. Concessão de prazo para regularização, no caso de ME/EPP.		Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.	

Risco 02:	Aceitação de proposta em desacordo com o exigido		
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos: Contratação antieconômica.			
Ações Preventivas: Verificar se a proposta e o preço oferecido são compatíveis com o requisitado e com o preço de mercado.		Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.	
Ações de Contingência: Solicitação de novas propostas, se for o caso.		Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.	



Câmara Municipal de Campo Belo
ESTADO DE MINAS GERAIS

Risco 03:	Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação		
Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos: Não contratação do serviço.			
Ações Preventivas: Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço.		Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.	
Ações de Contingência: Não contratação do serviço com a respectiva empresa. Caso o prestador do serviço se enquadre como ME ou EPP deverá ser concedido prazo para regularização dos documentos.		Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.	

4 – Responsáveis pela elaboração do Mapa de Risco

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Este Mapa de Riscos foi elaborado pela Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação

Campo Belo/MG, 30 de maio de 2024.



Ana Paula Viana Alvarenga
Equipe de Apoio/Planejamento de Licitações



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE RISCOS

1 – Dados do Processo

Objeto:	Contratação de serviço agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas, sem ônus para a Câmara Municipal de Campo Belo/MG.
---------	--

2 – Fase de Análise

☒ Planejamento da Contratação	☐ Seleção do Fornecedor	☐ Gestão do Contrato
---	--	---

3 – Riscos

Risco 01:	Falhas na Elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência		
Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos: Serviços prestados inadequadamente pela Contratada; Inexecução do Objeto Contratado; Conflitos, entre as partes, na interpretação das cláusulas contratuais, do Termo de Referência e do Estudo Preliminar; Pedido de Impugnação.			
Ações Preventivas: Realizar os Estudos Preliminares conforme norma vigente; Procurar Leis, decretos e instruções normativas vigentes para direcionar a elaboração dos documentos; Pesquisar os preços e a estimativa de quantitativo a serem atendidos;		Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.	
Ações de Contingência: Refazer os Estudos Preliminares e /ou Termo de Referência.		Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.	

Risco 02:	Falhas na determinação da estimativa do valor da contratação		
Probabilidade	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos: Pedidos de Impugnação;			



Câmara Municipal de Campo Belo
ESTADO DE MINAS GERAIS

Preço Inexequível; Celebração de termos aditivos; Superestimação ou subestimação dos custos;	
Ações Preventivas: Realizar o orçamento seguindo as normativas vigentes em conformidade com a IN 65/2021; Republicar estimativa dos novos valores.	Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.
Ações de Contingência: Refazer o orçamento para o serviço no momento em que forem identificadas inconsistências;	Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.

Risco 03:	Impossibilidade de Realizar a Contratação		
Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos: Impossibilidade de fazer deslocamentos aéreos e perdas de compromissos legislativos.			
Ações Preventivas: Verificação do orçamento aprovado e disponível durante a etapa de planejamento.	Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.		
Ações de Contingência: Solicitar ao setor competente a realização de suplementação para liberação do respectivo orçamento.	Responsável: Equipe de planejamento/ equipe de apoio.		

4 – Responsáveis pela elaboração do Mapa de Risco
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV. Este Mapa de Riscos foi elaborado pela Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação
Campo Belo/MG, 30 de maio de 2024.



Ana Paula Viana Alvarenga
Equipe de Apoio/Planejamento de Licitações



Câmara Municipal de Campo Belo
ESTADO DE MINAS GERAIS

MAPA DE RISCOS

1 – Dados do Processo

Objeto:	Contratação de serviço agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas, sem ônus para a Câmara Municipal de Campo Belo/MG.
---------	--

2 – Fase de Análise

☐ Planejamento da Contratação	☐ Seleção do Fornecedor	☒ Gestão da Contratação
--	--	---

3 – Riscos

Risco 01:	Deficiência na Gestão Contratual no controle e acompanhamento dos saldos das notas de empenho.		
Probabilidade	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Danos: Inscrição de empenhos em restos a pagar não processados.			
Ações Preventivas: Orientar gestores e fiscais sobre o acompanhamento do contrato como um todo.		Responsável: Fiscal do contrato.	
Ações de Contingência: Solicitar a anulação das Notas de Empenho antes do encerramento do exercício.		Responsável: Fiscal e Gestor do contrato.	

Risco 02:	Ausência de detalhamento nas faturas e Notas Fiscais da Agência de Viagens e das empresas subcontratadas.		
Probabilidade	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos: Falta de segurança no ateste das Notas Fiscais por quem tem a função de conferir a regularidade e conformidade dos valores e do serviço prestado.			
Ações Preventivas: Adotar o procedimento de ateste das faturas/notas fiscais, para fins de liquidação da despesa, por quem solicitou o serviço em conjunto com o gestor/fiscal do contrato.		Responsável: Fiscal e Gestor do contrato.	
Ações de Contingência: Exigir detalhamento nas faturas/notas fiscais que compõe efetivamente o serviço prestado, para subsidiar a comprovação da despesa faturada.		Responsável: Fiscal e Gestor do contrato.	



Câmara Municipal de Campo Belo
ESTADO DE MINAS GERAIS

4 – Responsáveis pela elaboração do Mapa de Risco

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante **Anexo IV**.

Este Mapa de Riscos foi elaborado pela Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação

Campo Belo/MG, 30 de maio de 2024.

Ana Paula Viana Alvarenga
Equipe de Apoio/Planejamento de Licitações



12

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preço a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

1. OBJETO

Registro de preço para contratação de serviço agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas, sem ônus para a Câmara Municipal de Campo Belo/MG, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

28/05/2024.

3. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média (X) Mediana () Menos preço () Outro: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros,

(X) I - Pannel de preços;

(X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

() III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - Pesquisa com fornecedores (no mínimo 3), desde que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

() V - Outros critérios: Notas fiscais de serviços similares emitidas para outros órgãos públicos.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizados os incisos I e II como fonte de consulta, chegou-se ao:

Percentual de desconto referência: 12,17%.

Em consulta ao *pannel de preços* e a pesquisa de preços no site *compras.gov.br*,



Câmara Municipal de Campo Belo
ESTADO DE MINAS GERAIS

obtivemos uma mediana de R\$0,01. Como a intenção inicial da contratação seria através de maior percentual de desconto, realizamos a pesquisa através de contratações similares no *PNCP*.

Levamos em consideração somente as contratações onde os valores estimados de compras de passagens se aproximavam do estimado pela Câmara Municipal de Campo Belo – MG.

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõe essa pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Campo Belo - MG, 28 de maio de 2024.

Erick Braian Alves Pereira

Equipe de Apoio/Planejamento de Licitações

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
49/2024	929986	Concluída	ERICK BRAIAN ALVES PEREIRA
Título: Agência de Viagens			
Observações: Compra de passagem aérea			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 0.0001	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3719 - Prestação de serviços de agenciamento de viagens	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Coefficiente de Variação 182.6087%
R\$ 0.0000	R\$ 0.0023	R\$ 0.0001	Desvio Padrão 0.0042
			Maior Preço R\$ 0.0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	ESP - FUND.UNIV. VIRTUAL DO EST.S. PAULO - Compras.gov.br	48	UNIDADE	R\$ 0.0001	27/05/2024	Sim
2	ESP - FUND.UNIV. VIRTUAL DO EST.S. PAULO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 0.0001	27/05/2024	Sim
3	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 35.656,4000	24/05/2024	Não
4	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1014	UNIDADE	R\$ 0.0001	23/05/2024	Sim
5	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	144	UNIDADE	R\$ 0.0001	23/05/2024	Sim
6	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	411	UNIDADE	R\$ 0.0001	23/05/2024	Sim
7	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	272	UNIDADE	R\$ 0.0001	23/05/2024	Sim
8	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	169	UNIDADE	R\$ 0.0001	23/05/2024	Sim
9	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	554	DE	R\$ 0.0001	23/05/2024	Sim
10	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	DE	R\$ 0.0000	20/05/2024	Sim
	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR					

11	I	ITINO-AMERICANA - Compras.gov.br	500 UNIDADE	R\$ 79.8500	18/05/2024	Não
12	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	105 UNIDADE	R\$ 2.625,0000	18/05/2024	Não
13	I	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA - Compras.gov.br	1330 UNIDADE	R\$ 665,0000	18/05/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	326 UNIDADE	R\$ 0,0001	17/05/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 650.218,0000	17/05/2024	Não
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	2 UNIDADE	R\$ 6.498,4900	16/05/2024	Não
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	2 UNIDADE	R\$ 7.000,9000	16/05/2024	Não
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	2 UNIDADE	R\$ 5.585,3000	16/05/2024	Não
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	2 UNIDADE	R\$ 5.230,0000	16/05/2024	Não
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	2 UNIDADE	R\$ 5.894,7500	16/05/2024	Não
21	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	3 UNIDADE	R\$ 14.540,0000	16/05/2024	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	2 UNIDADE	R\$ 5.349,9000	16/05/2024	Não
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	3 UNIDADE	R\$ 9.930,0000	16/05/2024	Não
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.250,0000	14/05/2024	Não
25	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª - SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 505.801,0000	10/05/2024	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	109 UNIDADE	R\$ 0,0100	09/05/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	109 UNIDADE	R\$ 4.747,6000	09/05/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	526 UNIDADE	R\$ 0,0100	09/05/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	526 UNIDADE	R\$ 1.570,3800	09/05/2024	Não
30	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras. gov.br	11491 UNIDADE	R\$ 0,0000	09/05/2024	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100 UNIDADE	R\$ 0,0001	07/05/2024	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100 UNIDADE	R\$ 2.111,7400	07/05/2024	Não
33	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	114 UNIDADE	R\$ 0,0001	07/05/2024	Sim
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 359,4400	06/05/2024	Não
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 3.801,4600	06/05/2024	Não
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2250 UNIDADE	R\$ 726,1700	06/05/2024	Não
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1200 UNIDADE	R\$ 0,0001	06/05/2024	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 0,0000	06/05/2024	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2250 UNIDADE	R\$ 0,0000	06/05/2024	Sim
40	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov. br	1 UNIDADE	R\$ 0,0100	06/05/2024	Sim
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.	12 UNIDADE	R\$ 16.279,5000	03/05/2024	Não
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.248.300,0000	03/05/2024	Não
43	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 356.727,0000	03/05/2024	Não

44	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 740.895.0000	03/05/2024	Não
45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.190.420.0000	03/05/2024	Não
46	I	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 1.334.6600	03/05/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 UNIDADE	R\$ 0.0100	02/05/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 UNIDADE	R\$ 0.0100	02/05/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.690.0000	30/04/2024	Não
50	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	17 UNIDADE	R\$ 0.0001	30/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

ório emitido em 12/07/2024 14:00

ória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$,
 onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

R\$ 503.236,26 R\$ 0,01 R\$ 0,0001

SERVIÇOS DE ADEQUAMENTO DE MÁQUINAS 2024

Código do Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Data da Compra
0001	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0002	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0003	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0004	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0005	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0006	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0007	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0008	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0009	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0010	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024

Relatório gerado em: 28/03/2024 às 08:40
Fonte: planilha de preços - planejamento.gov.br

0011	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0012	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0013	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0014	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0015	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0016	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0017	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0018	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0019	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024
0020	Serviço de adequamento de máquina de costura industrial	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	unidade	10/01/2024

Relatório gerado em: 28/03/2024 às 08:40
Fonte: planilha de preços - planejamento.gov.br